



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT; 29 de novembro de 2022.

Ofício nº 605/2022

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Prezado Sr. Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, **o demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro para o Projeto de Lei n. 155/2022, referente a criação da função gratificada – FG responsável pela operacionalização do Sistema ESocial.**

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
PORTARIA N. 447/2017

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT 24728
PORTARIA 129/2019

Ao:

Exmo. Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

RECEBIDO		
29	11	2022
Hs:	10:34	
Ass:	Nin.ora	